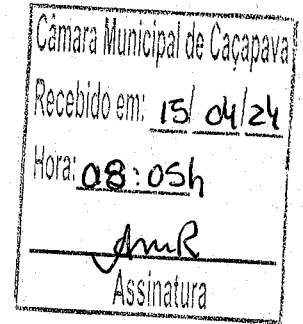
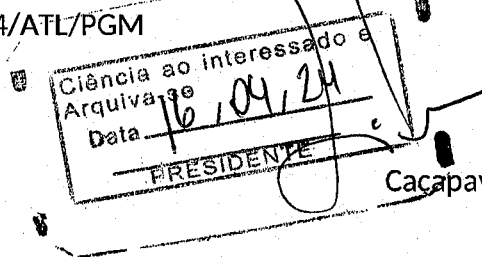




**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 164/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 10 de abril de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 108/2024**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as informações sobre a quantidade de animais de grande porte no Município devem ser solicitadas aos órgãos estaduais ou federais de defesa agropecuária, uma vez que os produtores rurais atualizam seus rebanhos bovinos e equinos em aplicativos específicos, aos quais a Secretaria não tem acesso.

As diligências da Seção de Agronomia e Veterinária da Secretaria tem a função de prestação de assistência técnica aos produtores rurais do Município de Caçapava e caso sejam constatados os maus tratos aos animais durante os atendimentos, a equipe técnica procede a orientação dos produtos ou colaboradores e toma as medidas cabíveis no atendimento aos animais.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA  
GONCALVES LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.04.12 14:27:13 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.